



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 57ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 05 e 06 de maio de 2010

Horário: das 9h00 às 18h00

Sala de CT do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 2, bl. B – Brasília/DF.

1. Abertura da Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo Dr. Rodrigo Justus (CNA). Estiveram presentes os seguintes membros:

- IBAMA: Alexandre Coelho
- ANAMMA Região Sudeste: Cristiane Casini
- Governo do Estado de São Paulo: João Roberto Cilento Winther
- Planeta Verde: Beatriz Carneiro (representante)
- ECODATA: Julio Valente
- CNA: Rodrigo Justus Brito (Presidência – 1.o. dia)
- CNI: Christina Aires Correa Lima
- Governo do Estado de Pernambuco: Hélio Gurgel (Presidência – 2.o. dia)

2. Leitura e aprovação do resultado e transcrição da 56ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

A Câmara deliberou pela aprovação da transcrição e do resultado da reunião

3. Ordem do Dia:

3.1 – Proposta de Resolução que dispõe sobre definição de metodologia de recuperação das APP.

Processo nº [02000.002082/2005-75](#) – Proposta de Resolução que dispõe sobre definição de metodologia de recuperação das APP.

Interessado: CONAMA

Procedência: 24ª Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas. Data: 08 a 09/04/10

Resultado: Aprovado com emendas. A proposta segue ao Plenário.

3.2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a movimentação interestadual de resíduos perigosos

Processo nº [02000.001037/2002-98](#) (processo apenso 02001.000597/2004-40) Proposta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação da movimentação interestadual de resíduos perigosos.

Interessado: IBAMA

Procedência: 31ª Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos. Data: 20/04/10

Resultado: A Câmara, por unanimidade, deliberou pelo retorno à Câmara Técnica de origem, com as observações feitas no texto (versão com emendas).

4. Encerramento.

A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ao final da reunião, manifestou descontentamento em relação aos procedimentos adotados e à postura de determinadas Câmaras Técnicas. Os membros da CTAJ salientaram a necessidade da proposta de resolução passar por apreciação jurídica para avaliar sua viabilidade antes que a discussão técnica se inicie nas Câmaras Técnicas de mérito. Todos os conselheiros presentes na CTAJ deliberaram por apresentar proposta de moção na próxima Plenária expondo suas insatisfações.

